



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 777/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Decreta de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASA NOVA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASA NOVA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS, CNPJ Nº 04.435.344/0001-84, entidade de personalidade jurídica e de direito privado, sem fins lucrativos, orientada para prestação de serviços de Assistência Social dos Produtores do Sítio Casa Nova e localidades circunvizinhas, localizada no Sítio Casa Nova, zona rural do município de Jaguaribara-Ce..

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 13 de julho de 2011.

EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Prefeito Municipal

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
seinjaguaribara@yahoo.com.br*